



Diário Oficial de Palmas

ANO XVII
SEGUNDA-FEIRA
17 DE AGOSTO DE 2026
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
4.014

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	3
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	5
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DE SAÚDE	10
SECRETARIA DE TURISMO	11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 955 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuídos na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, conforme especifica:

I - DOUGLAS LAZARO ALMEIDA, para a Secretaria Municipal de Educação;

II - MAURO RODRIGUES BRAGA JUNIOR, para a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas;

III - ROGÉRIO SILVA RODRIGUES, para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 17 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 956 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024, e o Decreto nº 2.563, de 19 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É designada a servidora SILVELY TIEMI KOJO, Analista em Saúde: Fisioterapeuta-40h, para exercer a função por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único, de Coordenador Técnico de doenças imunopreveníveis (GCTR II), a partir de 1º de agosto de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 17 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 957 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º São concedidos às servidoras adiante relacionadas verbas indenizatórias por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSAúde), a partir de 1º de agosto de 2026, conforme especifica:

I - VIVIANE ROSAL FONSECA DE TOLEDO, cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro, na função de Coordenador Técnico de Referência II - Coordenação Técnica Processos Administrativos (GCTR II);

II - MAHARA VICENTE NAZARENO, cargo de Analista em Saúde: Nutricionista, na função de Coordenador Técnico de Referência II - Coordenação Técnica de Monitoramento de Indicadores de Saúde SUPAVS (GCTR II).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 17 dias de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 958 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada KARLA THATIELLE ALVES DA SILVA, no cargo de Secretário Executivo - DAS-1, na Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 17 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 959 - PRO-CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA, matrícula nº 413078983, Técnico Administrativo Educacional-40h (Monitor de Desenvolvimento Infantil), integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Município de Miracema, Estado do Tocantins, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 20 de agosto de 2026, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 960 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada GRACIELA DE SÁ ANDRADE para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - FG, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 17 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

RONE CLEIDE COSTA MIRANDA;
TAIZA RODRIGUES ALENCAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 968, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada MARIENI WIECZOREK DOS PASSOS, do cargo de Secretário Executivo - DAS-1, da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 969, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada KARLA THATIELLE ALVES DA SILVA do cargo de Assessor Técnico - DAS-5, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 970, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024 e o Decreto nº 2.563, de 19 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora FERNANDA MARIA FERNANDES DO CARMO LEMOS, Analista em Saúde: Biomédico-40h, da função por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSAÚDE), de Coordenador Técnico de doenças imunopreveníveis (GCTR II), a partir de 1º de agosto de 2026.

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 967, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito as contratações na Secretaria Municipal de Educação, no Ato nº 932-CT, de 11 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.010, de 11 de agosto de 2026, referente aos adiante relacionados na função de Assistente Geral-40h:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 521/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 1003/GAB/SEPLAN, 19 de novembro de 2025, publicada no DOMP Nº 3.844, de 26 de novembro de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de agosto de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 521/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413069468	FERNANDA DIMILLA DA SILVA	24/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/CEDIDO	81,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Ana Márcia Ribeiro Soares - Membro da Comissão
Daniele Jamile Mira Picanço Dias - Membro da Comissão
Lázaro Antônio de Amorim - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 522/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Casa Civil, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Nº 3.605, de 06 de dezembro de 2024, publicada no DOMP Nº 3.605, de 06 de dezembro de 2024, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de agosto de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 522/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413070174	ANTONIO LUCIANO DOS SANTOS FARIAS	19/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100
02	413070110	MICHELLY DE SOUSA LIMA	12/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	97,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Leila Maria Alves Pereira Sales - Membro da Comissão
Letícia Alves Carneiro - Membro da Comissão
Rosângela Vieira da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 523/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria do Gabinete do Prefeito/Guarda Metropolitana, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 796/GAB/SEPLAN, 16 de setembro de 2025, publicada no DOMP Nº 3.798, de 18 de setembro de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de agosto de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 523/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	413077527	ADALBERTO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	96,4
2	413077830	ALAN JHONNES BULHOES MARINHO	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	100
3	413077541	ALVYNO HUDYSON SOUZA LOPES	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	93,6
4	413077552	BEATRIZ RESENE DE ARAUJO	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	94
5	413077551	BRENO EMMANUEL DE OLIVEIRA MARINHO	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	94,8
6	413077549	BRUNA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	91,6
7	413077539	CARLOS MAGNO LEANDRO DE SOUSA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	100
8	413077524	CASSANDRA SILVA MAIA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	98,8
9	413077525	CICERO RODRIGO DA SILVA FERREIRA GUIMARAES	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	100
10	413077547	CLARINDO SAUNDERS DE OLIVEIRA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	97,2
11	413077540	DANIELA COSTA SILVA MATOS	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	96,4
12	413077623	DARLEY PEREIRA DA SILVA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	94,8
13	413077556	DEBORA RODRIGUES CARVALHO ALMEIDA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	94,8
14	413077560	EDIL SANTOS DO COITO JUNIOR	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	100
15	413077569	ELINE ARAUJO SOUZA BARREIRA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	100
16	413077546	ELIZEU ALVARA LACERDA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	100
17	413077536	ENEIAS CARDOSO DE OLIVEIRA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	88,4
18	413077545	ERICK SOUSA DA SILVA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	98,8

19	413077542	FABIANO SANTANA SOARES RIBEIRO	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	97,2
20	413077518	FABRICIO BORGES AZEVEDO	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	100
21	413077543	FELIPE TAVARES DE ALMEIDA GOMES	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	94,8
22	413077585	FERNANDO SORRAL DA SILVA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	100
23	413077531	FERNANDO TEIXEIRA FELIPE JUNIOR	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	88
24	413077643	FLAVIA VITORIA DO NASCIMENTO VIANNA	05/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	96,4
25	413077707	GABRIEL HENRIQUE MARINHO DA SILVA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	100
26	413077522	GABRIEL RODRIGUES DE ALMEIDA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	94,8
27	413077523	GUSTAVO CARVALHO DO NASCIMENTO	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	100
28	413077584	GUSTAVO CARVALHO SANTOS	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	96,4
29	413077621	HELIVYS SILVA ARAUJO	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	91,6
30	413077625	HERIK MATHEUS JESUS SOUZA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	98,4
31	413077626	HEYLLANE CHRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	98,8
32	413077711	HUGO MAGALHAES NUNES	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	100
33	413077559	HUGO VICTORIO LOPES CAMPOS	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	97,2
34	413077682	ISAAC BRUNO DO NASCIMENTO SILVA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	94
35	413077565	JACQUELINE PEREIRA CURSINO	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	97,2
36	413077520	JADER MOREIRA DE MORAIS	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	97,6
37	413077604	JACQUELINE COSTA BARBOSA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	100
38	413077573	JESSICA CRISTINE FERREIRA SANTOS DOMINGOS	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	100
39	413077842	JORDANA SOUSA OLIVEIRA	04/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	98,8
40	413077521	JOSE NETO FRANCISCO SOARES	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	100
41	413077571	LAURA SOUSA OLIVEIRA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	100
42	413077618	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	100
43	413077598	MAICONN MARTINS DA SILVA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	94
44	413077562	MAIZA BARBOSA DE CASTRO	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	100
45	413077620	MARCOS ANTONIO ARAUJO CORREIA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	95,6
46	413077622	MARCOS PEREIRA TAVARES	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	100
47	413077561	MARIANA SOARES PEREIRA SANTOS	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	100
48	413077560	MATHEUS LEVY DA SILVA VIEIRA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	93,6
49	413077567	MIQUEIAS BARREIRA DE SOUSA DAMACENA MARTINS	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	91,6
50	413077663	NATALIA MOURA DA ROCHA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	93,6
51	413077578	NATALIA PEREIRA FERREIRA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	100
52	413077753	NERILZA SANTOS SOUZA	23/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	99,2
53	413077738	NERIVALDO DOS SANTOS LUCENA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	100
54	413077583	NOENILDO MOURA DA CRUZ	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	100
55	413077681	PABLO MIRANDA GALVAO	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	91,6
56	413077592	PEDRO DUQUE SABINO	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	100
57	413077571	PEDRO NETO ALVES DE JESUS	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	100
58	413077564	PORTILHO BENINHO JUNIOR	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	96,4
59	413077568	PRICILA RAEMILIA DOS SANTOS SILVA ALBUQUERQUE	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	99,2
60	413077611	PRISCILA BATISTA BARBOSA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	97,2
61	413077597	RAFAEL DOS SANTOS TAVARES	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	96,4
62	413077602	RAFAEL HENGSTLER PAVAO	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	95,2
63	413077704	REBECA KUSTER LINS	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	100
64	413077612	RENATA VITORIA SANTOS DA SILVA MOTA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	97,6
65	413077737	RICARDO CUNHA DOS SANTOS	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	85,8
66	413077557	RITA DE KASSIA REZENDE ANDRADE	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	98
67	413077614	RIZIA RODRIGUES DA SILVA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	94,8
68	413077589	ROBERTA SIQUEIRA DA SILVA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	94,8
69	413077586	ROBERTO IZAIAS CASCAO NETO	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	96,4
70	413077583	RONISE ALVES DOS SANTOS	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	92,8
71	413077580	RUDSON CARLOS RIBEIRO	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	91,6
72	413077582	RYAN FIALHO DE MELO	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	94,8
73	413077593	SABRINA SILVEIRA DE OLIVEIRA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	100
74	413077600	SAMUEL OLIVEIRA SILVA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	94,8
75	413077608	SAVIA COSTA SANTOS	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	91,6
76	413077710	SOFIA DUARTE SOARES VIEIRA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	92,8
77	413077751	SUELLEM FERNANDES DA SILVA BRITO	23/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	94
78	413077606	THAYANE LEMOS FOUTOURA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	100
79	413077599	THIAGO HENRIQUE FERREIRA LIMA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	94,8
80	413077601	THYAGO MARTINS DOS SANTOS	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	94,8
81	413077594	TULIO DE MOURA OLIVEIRA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	97
82	413077595	VINICIUS CARDOSO PINHEIRO	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	94,8
83	413077588	WANDERLEI MATIAS DE MOURA FILHO	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	100
84	413077736	WELINGTON SERAFIM DOS REIS JUNIOR	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	94,8
85	413077646	WESLEY FERREIRA DA SILVA SANTOS	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	100
86	413077587	WEVERTON DA SILVA SERPA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	92,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Gerivaldino Pires de Lima- Membro da Comissão
Jose Quixabeira da Silva- Membro da Comissão
Raimundo Nonato Alves Nepunuceno- Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 524/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 13 DE AGOSTO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 951/GAB/SEPLAN, 04 de novembro de 2025, publicada no DOMP Nº 3.832, de 06 de novembro de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de agosto de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**ANEXO À PORTARIA Nº 524/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 13 DE AGOSTO DE 2026.**

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413073216	ELIVANIA DOS SANTOS REIS	23/01/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / FUNÇÃO GRATIFICADA	89,4

4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413071138	ANA LUIZA ALMEIDA LOPES DE SOUSA	09/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / DIRETOR	100
02	413070072	IZABELLA MARTINS NUNES RODRIGUES	10/07/2024	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	84,8
03	413070590	THAY'S PIRES DA ROCHA BRITO	24/07/2024	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	90,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Heliusany Cavalcante Teodoro - Membro da Comissão
Kátia Lopes Cardoso - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 525/SECEX-GEP/SEPLAN, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem;

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - Comportamento:

- a) assiduidade;
- b) disciplina;
- c) responsabilidade;

II - Eficiência:

- a) capacidade de iniciativa;
- b) produtividade;

III- Eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria de Planejamento e Gestão, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 594/2026/GAB/FMA, de 12 de agosto de 2026.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão do Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários lotados na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas.

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	CARGO
01	136461	JANE ERNESTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRESIDENTE DA COMISSÃO
02	296551	DEIDI HILARIO CANDIDO RAMALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	
03	259631	DELIA MOURA LINHARES	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	MEMBROS DA COMISSÃO
04	413018239	MARLU RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 13 de agosto de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 526/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 14 DE AGOSTO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial ao (à) servidor (a) estudante LIZA MONIQUE SANTOS COSTA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula nº 413073477, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, para frequentar aulas da grade curricular do curso de Medicina Veterinária, ministrado pela Centro Universitário Católica do Tocantins - UNICATOLICA, em conformidade com o art. 110 da Lei Complementar 008/99 e Decreto nº 2.627, de 1º de janeiro de 2025, durante o período de 03/08/2026 a 12/12/2026, e documentos constantes nos autos nº 00000.0.072513/2025.

Art. 2º O (a) servidor (a) compromete-se a cumprir a carga horária semanal de 30 horas.

Art. 3º O cronograma de reposição deverá ser acompanhado pela Chefia Imediata.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data citada.

Palmas, 14 de agosto de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026
EXCLUSIVO PARA ME/EPP
REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência de Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 024/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais de almoxarifado (baterias, cadeados, pilhas e similares) para a Rede Municipal de Saúde, conforme condições, quantitativos, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, instruído no processo NUP: 00000.0.002045/2026 de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, sendo adjudicados/homologados o item 06 no valor total de R\$ 6.989,00 (seis mil, novecentos e oitenta e nove reais) à empresa: 63.721.909 MARIA EDUARDA DIAS MOTA CNPJ - nº: 63.721.909/0001-59, os itens 03, 05 e 10 no valor total de R\$ 15.959,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta e nove reais) à empresa: BKS DISTRIBUIDORA E SERVICOS - LTDA - CNPJ nº: 59.745.964/0001-01, os itens 02 e 09 no valor total de R\$ 23.764,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais), à empresa: JAB COMERCIO ATACADISTA SUL LTDA - CNPJ nº: 55.078.832/0001-12, os itens 07 e 11 no valor total de R\$ 14.873,10 (catorze mil, oitocentos e setenta e três reais e dez centavos), à

empresa: PAULISTA IND E COM LTDA- CNPJ nº: 06.285.410/0001-02, os itens 01, 08 e 12 no valor total de R\$ 43.090,00 (quarenta e três mil e noventa reais) à empresa: RRA COMERCIO ELETROFONIA LTDA - CNPJ nº: 44.307.153/0001-51.

Palmas - TO, 17 de agosto de 2026.

Belziram José de Sousa
Pregoeiro

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
EMPREENDEDORISMO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DE PRAZO AO CONTRATO Nº 037/2024**

PROCESSO NUP: 00000.0.020742/2024
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo Contratual
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO.
CONTRATADA: DFP COMERCIAL EIRELI-ME
OBJETO: Locação de stands climatizados, tendas e extintores de incêndio.
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 037/2024, por 90 (noventa) dias, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15 de agosto de 2026 a 13 de novembro de 2026.
RECURSOS: Unidade Orçamentária: 2600; Funcional Programática: 2600.23.691.7000.4427; Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 1500000009; 2759000009.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas contratuais originárias.
VIGÊNCIA: 13/11/2026.
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, neste ato representado por seu gestor (Ato de Nomeação Nº 110-NM, DOM Nº 3.630), o Senhor Henrique Balcewicz Nesello, doravante designado Contratante, e a empresa DFP COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.794.235/0001-35, com sede Quadra 1112 Sul, Alameda 08, S/Nº, QI F, Lote 15, Palmas/TO, doravante denominada Contratada, neste ato representada por Johnathan Ferreira Pires.

**SECRETARIA DE MOBILIDADE E
TRANSPORTE PÚBLICO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE
RECURSO PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO Nº 29/2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE RECURSO PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO Nº 29/2026. Com base na Instrução Normativa nº. 01 de 12/06/2024, constante do DOM n. 3.481 e tendo em vista o disposto nos artigos 24, inciso VI e 280 ao 290-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como com a Resolução CONTRAN nº 900/2022, e considerando os requisitos de conhecimento de recurso constantes no art. 4º da Resolução CONTRAN nº 900/2022. NOTIFICA - SE o resultado de arquivamento dos recursos protocolados neste órgão autuador perante esta autoridade que imputou a penalidade.

00000.0.060147/2026	R480180754	NKW4391
00000.0.060150/2026	R490957892	NKW4391
00000.0.060144/2026	P000075980	NKW4391
00000.0.060143/2026	P000075981	NKW4391
00000.0.063503/2026	VM10034995	QVR2B81
00000.0.063995/2026	P000254049	QKC4508
00000.0.063997/2026	P000206842	QUX2J61
00000.0.061504/2026	R490425967	DIJ3637
00000.0.064307/2026	P000146643	OVV3D71

00000.0.064306/2026	P000227746	OVV3D71
00000.0.064309/2026	P000146702	OVV3D71
00000.0.061506/2026	R490478699	DIJ3637
00000.0.061508/2026	R490466253	DIJ3637

WALACE PIMENTEL
Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte Público

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 63/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 63/2026. Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOTIFICA - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa de autuação, caso julguem necessário. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito da SEMOB (<https://www.palmas.to.gov.br/servico/consulta-de-multas-ate-17-06-2024/>), o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada nas centrais de atendimento do Resolva Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Gerência de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentadas fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.

A lista completa das autuações e demais informações poderão ser consultadas no sítio: https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=397. Total de autuações publicadas neste Edital: 4402 (quatro mil quatrocentos e dois).

WALACE PIMENTEL
Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte Público

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 64/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 64/2026 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme no rt. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOTIFICA - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN. O Recurso poderá ser apresentado nas centrais de atendimento do Resolva Palmas; via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Gerência de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/TO - CEP 77.006-016.

Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no sítio: https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=397. Total de penalidades publicadas neste Edital: 2937 (dois mil novecentos e trinta e sete).

WALACE PIMENTEL
Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte Público

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00000.0.083200/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0050-63, na qualidade de DONATÁRIO, e BARB EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 51.910.463/0001-21, na qualidade de DOADORA.

OBJETO: Doação de 01 (um) abrigo de ponto de ônibus em PRFV pultrudado com resina isoftálica, com dimensões de 4,00 m x 1,90 m x 2,50 m, contendo estrutura de cobertura, banco, fechamento em policarbonato cristal compacto, kit de automação com energia solar off grid e demais componentes e especificações constantes do Termo de Doação, destinado ao atendimento dos usuários do transporte público municipal.

VALOR DO BEM: R\$ 68.668,99 (sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1.885, de 28 de abril de 2020, especialmente seu art. 6º.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: WALACE PIMENTEL, Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte Público, representante do MUNICÍPIO DE PALMAS, na qualidade de DONATÁRIO; e BARBARA MOREIRA, representante legal da BARB EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., na qualidade de DOADORA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA N.º 320/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 10, de 14 de outubro de 2025 e com ATO nº 1.261 - NM, de 14 de outubro de 2025.

Considerando que compete a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, promover a análise dos procedimentos e documentos relativos à emissão de Alvará de Construção.

Considerando os fundamentos da decisão proferida no processo administrativo nº 00000.0.060274/2026, com fulcro nas informações referentes ao pedido de cancelamento por parte do interessado.

Considerando a Súmula 473 do STF que assim dispõe: "A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

CONSIDERANDO a Súmula 346 do STF que aduz: "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".

RESOLVE:

Art. 1º: Anular o Alvará de Construção nº 2026000908, oriundo dos Autos Administrativos nº 00000.0.060274/2026.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, aos doze dias do mês de agosto.

ISRAEL HENRIQUE DE MELO SOUSA
Secretário

GERÊNCIA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Gerência do Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, (0xx63) 3212.7349, Palmas - TO- CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração, do Artigo 1º § 4º da Lei 1743/2010, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ANDRELMAR RODRIGUES MONTEIRO	039037/2026	24 A 008730
CICERO VENANCIO DE SOUSA	035700/2026	24 A 004372
ESPÓLIO DE PEDRO GONÇALVES DE LIMA	022641/2026	24 A 016595
FERNANDA ARANTES NOGUEIRA	022653/2026	24 A 016597
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO LIMA	041805/2026	24 A 006888
ISABEL COELHO VELOSO	038206/2026	24 A 021191
JACIRA MARIA DA SILVA FERRÁS	038396/2026	24 A 021187
JMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME	038430/2026	24 A 021181
JOAO VICTOR SOARES DA SILVA RODRIGUES	038413/2026	24 A 021185
KETHLEY RODRIGUES DOS SANTOS	046652/2026	24 A 022751
LUCAS GABRIEL QUEIROZ GALVÃO	036068/2026	24 A 006684
LUZIA RIBEIRO REIS	038187/2026	24 A 021197
MARIA APARECIDA GONÇALVES SOUZA	041816/2026	24 A 006686
MARIA IVANILDES ARRUDA DE MENEZES	041837/2026	24 A 006683
ROSILEIDE RIBEIRO RODRIGUES	038238/2026	24 A 017551
SAARA BATISTA DE FREITAS MARTINS	004111/2026	24 A 019979
TEREZINHA DE JESUS LEITE	038244/2026	24 A 017552
VALE DO INGLÊS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIA LTDA	038165/2026	24 A 004404
VALTERINA ARRUDA ALENCAR	038408/2026	24 A 021186
WILTON OLIVEIRA DE SOUSA	038253/2026	24 A 017554

Palmas, 13 de agosto de 2026.

Lílian Alves Martins Amorim
Gerente do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Gerência do Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO- CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração, do Artigo 144 do Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	Auto de Infração
CONSTRUTORA E INCORPORADORA SANTO ANTÔNIO LTDA	056030/2026	24 A 000497
CONSTRUTORA E INCORPORADORA SANTO ANTÔNIO LTDA	056041/2026	24 A 000498
MARIA DO ROSÁRIO SALES DOS SANTOS	054178/2026	24 A 022034
MARIA VERA LUCIA DE SOUZA	039117/2026	24 A 017566

Palmas, 13 de agosto de 2026.

Lílian Alves Martins Amorim
Gerente do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecerem na Gerência do Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, (0xx63) 3212.7349, Palmas - To - CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	Auto de Infração
AUTOMAQ LTDA	058523/2026	24 A 005123
COTABIO LTDA	058517/2026	24 A 005122
DAIANE GONÇALVES ANTONIO VASCONCELOS	058514/2026	24 A 005121
ESPÓLIO DE GREGÓRIO PEREIRA BANDEIRA	054036/2026	24 A 012734
ESPÓLIO DE GREGÓRIO PEREIRA BANDEIRA	054044/2026	24 A 012735
EVANDRO BARBOSA GOMES	027792/2026	24 A 021101
JANAINA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	023230/2026	24 A 011032

JOSIMAR MONTELO BRITO	033469/2026	24 A 024214
KARITA CAROL DOS SANTOS NASCIMENTO	054843/2026	24 A 000101
M M ROCHA LTDA	058836/2026	26 A 018422
MANOEL JORGE DA COSTA E OUTRO	012415/2026	24 A 008793
MARCOS ONGARATTO	058823/2026	26 A 018421
POPBANK SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA	025173/2026	24 A 003162

Palmas, 13 de agosto de 2026.

Lílian Alves Martins Amorim
Gerente do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, não encontrado no endereço informado no banco de dados da Receita Federal, para paralisar imediatamente a Obra realizada e, se querendo, comparecerem no Gerência do Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre nº. 28, 5º andar, centro, Tel. (063) 3212-7349, Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela Prefeitura, desrespeitando a Lei Municipal nº. 305/14.

Interessado	Processo	Nº. do Embargo
ESPÓLIO DE EDSON RIBEIRO REGO	063673/2026	24 A 005167
PEDRO DE SOUSA NETO	064111/2026	24 A 006846

Palmas -TO, 13 de agosto de 2026.

Lílian Alves Martins Amorim
Gerente do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para e/ou se querendo comparecerem na Gerência Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre n. 28, 5º Andar Centro, Tel. (0xx63) 3212.7349 - Palmas/TO, CEP: 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração a Lei do Município de Palmas Lei nº 468/1994, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	Auto de Infração
JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA	080930/2025	24 A 012709
JOSEANE MARTINS FERNANDES VIEIRA	022055/2025	24 A 009544

Palmas, 13 de agosto de 2026.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ACONCHEGO

PORTARIA Nº 010, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32-DSG - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal

de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2026, Processo nº 00000.0.046921/2026 firmado com a empresa PAPELARIA EDB EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 09.913.003/0001-90, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE APOIO ÀS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Andréa Azevedo de Oliveira	255211	12/08/2026
SUPLENTE	Auricélia Pereira dos Santos e Silva	379721	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de agosto de 2026.

Marciane Dias Menezes
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.046921/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2026
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO
CONTRATADA: PAPELARIA EDB EIRELI-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE APOIO ÀS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS;
VALOR TOTAL: R\$ 14.998,65 (Quatorze mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.046921/2026.
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2901.4450 e 12.365.2901.4534 Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39; Fonte: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 2500000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2026
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, por sua representante legal a Srª. Marciane Dias Menezes, inscrita no CPF nº XXX.798.951-XX e portadora do RG nº X42.8XX-SSP/TO. Empresa PAPELARIA EDB EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 09.913.003/0001-90, por meio de seu representante legal o Srº Eliones Dias Brito, inscrito no CPF nº XXX.444.971-XX e portador do RG nº X339X- SSP/TO.

CMEI VITÓRIA-RÉGIA

**EXTRATO DE TERMO
DE RECONHECIMENTO DE DESPESA - DEA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00000.0.040486/2026
PARTES: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VITÓRIA RÉGIA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.922.587/0001-33, e a empresa PAULISTA IND E COM LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02
OBJETO: Reconhecimento de despesa do exercício anterior, referente a PRODUTOS ALIMENTÍCIOS para merenda escolar devidamente comprovada e atestada quanto à execução e recebimento.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput, da Constituição Federal; art. 37 da Lei nº 4.320/1964; e art. 149 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 6.394,38 (seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos).
SIGNATÁRIOS: Representante da ACCEI Diretor Elismar Divina Moura Silva Kühleis, inscrita no CPF sob nº XXX.134.271-XX e o senhor João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF sob nº XXX.656.461-XX.
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2026

E. M. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 00000.0.012569/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 003/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATANTE: ACE-ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE.
CONTRATADA: DC DOS REIS LTDA,
OBJETO: FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES
BASE LEGAL: artigo 137, inciso I, da Lei 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: ACE-ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE., por seu representante legal o Srº. IVO HEMKEMEIER, inscrito no CPF nº XXX.011.509-XX. Empresa DC DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001-12, por meio de seu representante legal o Srº DANILO COELHO DOS REIS, inscrito no CPF nº XXX.811.001-XX e portador do RG nº XX953XX - DGPC/GO.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2026.

E. M. DANIEL BATISTA

PORTARIA Nº 008, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 006/2026, Processo nº 00000.0.030949/2026 firmado com a empresa 64.447.714 CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 64.447.714/0001-25, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Augusto Maya Aguiar	413073240	14/08/2026
SUPLENTE	Marilúcia Abreu Lima	139581	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de agosto de 2026.

MARIALICE THOMAS SOARES
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.030949/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA
CONTRATADA: 64.447.714 CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA ARAUJO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
VALOR TOTAL: R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.030949/2026.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2026
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal a Sr.ª Marialice Thomaz Soares, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.402.296-XX e portadora do RG nº X04.3XX SSP/TO Empresa: 64.447.714 CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 64.447.714/0001-25, por meio de seu representante legal Sr.º Carlos Eduardo de Almeida Araújo, inscrito no CPF nº XXX.053.851-XX e portador do RG nº XXX.053.851-XX.

E. M. DEGRAUS DO SABER

PORTARIA Nº 007, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.638, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2026, Processo nº 00000.0.029648/2026, firmado com a empresa PROENG LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.214.054/0001-50, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO E VENTILADORES.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Isaias Lino de carvalho	313011	11/08/2026
SUPLENTE	Marlene pereira da Silva	413017254	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de agosto de 2026.

Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026.

PROCESSO Nº: 00000.0.029648/2026
ESPÉCIE: CONTRATO 005/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER
CONTRATADA: PROENG LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADOS E VENTILADORES
VALOR TOTAL: R\$ 18.996,00 (Dezoito mil e novecentos e noventa e seis reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e o processo nº 00000.0.029648/2026
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722., natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº XXX.490.691-XX e portadora do RG nº X95.4XX SSP/TO. Empresa PROENG LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.214.054/0001-50, por meio de seu representante legal o Sr.º André Alves Aguiar, inscrito no CPF sob nº XXX.875.061-XX e portador do RG nº XX583X SSP/TO.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 688/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS,
DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas - TO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto no 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, e revoga o Decreto no 222, de 21 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias da servidora pública municipal, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
ESLI RAMOS DA SILVA DE MELO	413018328	2024 a 2025	29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 689/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS,
DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de férias interrompidas por Portaria a servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ESLI RAMOS DA SILVA DE MELO	413018328	PORTARIA Nº 688/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026	14/09/2026 a 12/10/2026	2024 a 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos

reais), junto à pessoa física: RENASCER ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 48.041.516/0001-00, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 184/2014, conforme tabela abaixo:

RECIBO	Valor a pagar
AGOSTO	R\$ 16.500,00
SETEMBRO	R\$ 16.500,00
OUTUBRO	R\$ 16.500,00
NOVEMBRO	R\$ 16.500,00
DEZEMBRO	R\$ 16.500,00
Total	R\$ 82.500,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP nº 00000.9.172031/2025.

Palmas - TO, aos cinco dias do mês de agosto de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 794 - NM

TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 254.150,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta reais) junto à empresa: DISTRIBUIDORA DE VEICULOS ELETRICOS TOCANTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 06.004.604/0001-92, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 07/2021, conforme tabela abaixo:

RECIBO	Valor a pagar
AGOSTO	R\$ 50.830,00
SETEMBRO	R\$ 50.830,00
OUTUBRO	R\$ 50.830,00
NOVEMBRO	R\$ 50.830,00
DEZEMBRO	R\$ 50.830,00
Total	R\$ 254.150,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP nº 00000.9.172561/2025.

Palmas - TO, aos cinco dias do mês de agosto de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 183/2014

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável de Contrato de Locação.
LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
LOCADOR: FIRMINO FERREIRA DA SILVA.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de Locação nº 183/2014, referente ao imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II.
DATA DE EFICÁCIA DA RESCISÃO: 30 de dezembro de 2025.
BASE LEGAL: Art. 9º, inciso I, da Lei Federal nº 8.245/1991; art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; Parecer nº 142/2026/GAB/PGM; Processo Administrativo nº 00000.0.021870/2024 e demais legislações aplicáveis.
SIGNATÁRIOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.320.420/0001-71, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, Sra. ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA, doravante denominada LOCATÁRIA, e o senhor FIRMINO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.573.021-XX, doravante denominado LOCADOR.
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2026.

SECRETARIA DE TURISMO**PORTARIA Nº 046/2026/SETUR, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre a alteração da designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do ATO Nº 1.264 NM, de 14 de outubro de 2025 e pelo art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, em consonância com a Lei 3.447, de 18 de junho de 2026, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº: 2026001045 / 0.020861/2026, e o Contrato nº 09/2026, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e a empresa Nova Locações de Estrutura e Comunicação LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.842.046/0001-30, que tem como objeto a disponibilização de estrutura física temporária e equipamentos de sonorização, iluminação e painel de led.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado com o encargo de Gestor do Contrato nº 09/2026:

SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR Roberto Lacerda Correia	413077997

Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contrato:

I. Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II. Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III. Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV. Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V. Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º. Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplentes do Contrato nº 09/2026.

SERVIDOR	MATRÍCULA
TITULAR Gabriela de Souza Honorio	413087994
1º SUPLENTE Lucien Reichenbach Vaz	413088010
2º SUPLENTE Julio Cesar Theodoro da Silva	142191
3º SUPLENTE Vivian Moraes Mendonça	413076529

Art. 4º. São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II. Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III. Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV. Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V. Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI. Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII. Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII. Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX. Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X. Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI. Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º. Revoga-se a PORTARIA Nº 026/2026/SETUR, DE 10 DE JULHO DE 2026, publicada no DOMP Nº 3.989, de 13 de julho de 2026.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos catorze dias do mês de agosto de 2026.

Ana Paula Setti Nogueira
Secretária Municipal de Turismo

